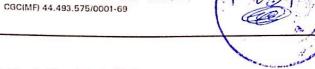


PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNGA

"GABINETE DO POVO"

RUA LIVINO CARDOSO DE OLIVEIRA, 699 - TELS.: (018) 377-1121 - 377-1122 - FAX: (018) 377-CGC(MF) 44.493.575/0001-69



DECRETO Nº 032/98.

(DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA)

BENEDITO GRANADO FILHO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

DECRETA:

ARTº 1º- Fica decretado neste município de Florínea, Estado de São Paulo, ponto facultativo no dia 30 de Julho de 1998, das 12:30 às 17:00 horas nas repartições públicas municipais, em homenagem póstumas ao Senhor ADVALDO JOSÉ DA SILVA, cujo passamento ocorreu no dia 29.07.98, mantidos dos plantões necessárias nos setores emergenciais.

Artº 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.-

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 30 de julho de 1998.-

Benedito Granado Filho Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.-

Aparecido Liba

Chefe de Dpto. Administração